



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3622/2018
Data: 31/10/2018 Horário: 12:58
Legislativo - IND 779/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica a colocação de placa de Permanência Máxima de 15 minutos, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 13686.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

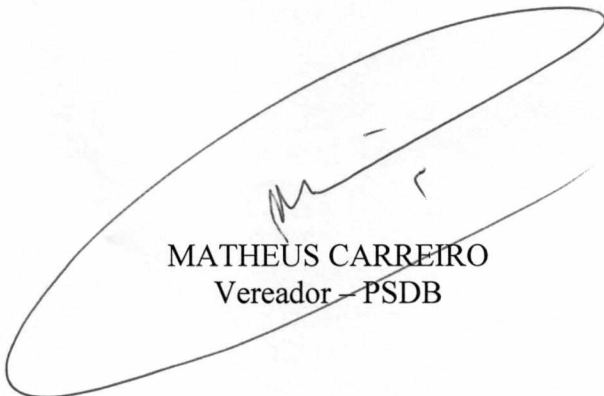
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A colocação de uma placa no local facilitará que outras pessoas porem na vaga, pois ali existe uma panificadora e outros estabelecimentos, deixando o local movimentado durante o dia todo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 31 de outubro de 2018.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

